



DECRETO Nº 238/2017

Exonerar a pedido o servidor efetivo, e dá outras providências.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E DE CONFORMIDADE COM O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA.

**DECRETA:**

**Art.1º)- Exonerar a pedido: MARIA RITA ALVES PONTES**, Portadora do RG nº 9.171.820-0-Pr., e CPF nº 041.093.139-02, do quadro geral de funcionários Públicos Municipais, com o cargo de Psicóloga-I, nível-65, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, regida pelo Regime Jurídico Único-Estatutário, em virtude, do vencimento da licença par tratar de assuntos particulares, licença esta gozada durante o período de 11.08.2015 à 11.08.2017, sendo sua exoneração a partir do dia doze do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

**Art. 2º)-** Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

**Art. 3º)-** Revogam-se as disposições em contrário.

Colorado, 07 de agosto de 2017.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO  
Prefeito

**PUBLICADO**  
33 / 08 / 2017  
JORNAL G. REGIONAL  
Edição Nº 1996